



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 023/2017

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o poder executivo se possível, acolha a presente Indicação, que trata da inserção cobertura no Ponto de Taxi situado na Praça Marechal Floriano.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

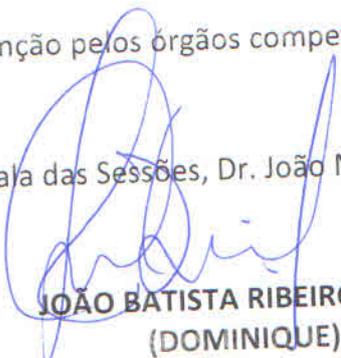
A indicação segue, tendo em vista a preocupação do poder legislativo para com o bem estar de nossos trabalhadores. É de conhecimento geral a crise enfrentada em nosso município e todo território nacional. Mas a indicação pouco gerará custos aos cofres públicos.

Os motoristas de taxi para estarem aptos para a prestação do serviço recolhem taxas e devem estar trabalhando segundo o que rege a legislação. E diante seus deveres também ficam expressos seus direitos. É público que o local em questão não dispõe de nenhuma cobertura e em dias de sol intenso e chuva os motoristas não tem um local para se abrigarem, restando assim somente o interior de seus carros como proteção.

Diante o exposto é que se faz a indicação, aproveito para estendê-la a todos os pontos de taxi do município, respeitando sempre as possibilidades e recursos financeiros de nossa cidade.

Diante da acolhida e atenção pelos órgãos competentes, é a presente Indicação do corpo legislativo.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 07 de março de 2017.


JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO
(DOMINIQUE)
VEREADOR

PROTUCOLO Nº 7050
DATA: 16 / 03 / 17

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000